

VI — Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 20 valores.

VII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

VIII — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço electrónico e situação laboral presente;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as actividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de selecção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato electrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do projecto pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respectivas unidades curriculares.

IX — Comprovação dos requisitos de admissão

Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010, designadamente:

- a) certidão de doutoramento;
- b) certidão de agregação;
- c) fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
- d) certificado do registo criminal.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emitentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respectivo país e traduzidos em Português, à excepção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Joaquim Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor Catedrático Doutor António Robalo, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutor Victor Gonçalves, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Professor Catedrático Doutor José Oliveira Rocha, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Carlos Zorrinho, Professor Catedrático da Universidade de Évora

Doutor Miguel Pina e Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 4 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

203772376

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 20277/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática de Grau 1, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11/03/2010, aviso 5125/2010.

Perfil 1 — Estatística Computacional

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Carla Cristina Augusto Patrocínio	18,99 a)
	Fernando Nuno das Neves Lourenço Lopes	b)
	Luís Miguel Brites de Sousa	b)
	Paula Cristina Gama Branco Brandão	b)
	Valério Rasteiro da Cunha	b)

Perfil 2 — E- Learning

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	João Pedro Sequeira Correia Pargana	16,25 b)
	Luís Miguel Brites de Sousa	b)
	Paula Cristina Gama Branco Brandão	b)
	Valério Rasteiro Cunha	b)

a) Excluído por não ter obtido a classificação mínima de 9,5 valores na prova de selecção da 1.ª fase.

b) Não Compareceu na prova de selecção da 1.ª fase.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 06/10/2010 foi notificada aos candidatos, através de E-mail, encontrando -se afixada em local visível e público das instalações do Núcleo de Gestão de Pessoal e disponibilizada na página electrónica em www.ist.utl.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Instituto Superior Técnico, 06 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços da DRH do IST, *Nuno Cunha Rolo*.

203771371

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 15452/2010

Por meu despacho de 24-09-2010, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço da Administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, Licenciada Rosa Maria de Almeida Rodrigues, com efeitos a 27 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 20 de Agosto, e 3-B/2010, de 28 de Abril.

Instituto Politécnico de Viseu, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

203770634